

# Diário



# Oficial

do **Município**

de

**Castanhal**

Castanhal-Pará, 11 a 13 de janeiro de 2020

Ano XXV

Edição nº 1.108

11 pág.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**Pedro Coelho da Mota Filho**

Prefeito Municipal

**Landry Adelino de Souza**

Vice-Prefeito

**I P M C**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

**Fátima Conceição Ramalho Takano**

Presidente do IPMC

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**ALACIR VIEIRA CÂNDIDO JÚNIOR**

Presidente

**EDIVAM SOUZA DAMASCENO**

1º Vice-Presidente

**CARLOS ALBERTO DE SOUSA SAMPAIO**

2º Vice-Presidente

**ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA**

1ª Secretário

**ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA**

2ª Secretário

**MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA**

3ª Secretária

**JOSÉ JANILDO SOUSA NASCIMENTO**

4ª Secretário

**VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA**

1º Suplente

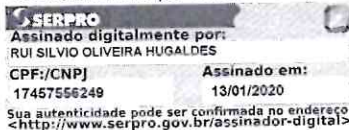
**ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO**

2º Suplente

## Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



## PORTARIA Nº FC 001/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 04/2020 – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - SUPRI

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **WALCIRNEY SOARES ROSA**, e **RAIMUNDO MADSON DA COSTA**, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 056/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em confecção em malharia, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**Fátima Conceição Ramalho Takano**

Presidente - IPMC

## PORTARIA Nº FC 002/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 02/2020 – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - SUPRI

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **WALCIRNEY SOARES ROSA**, e **RAIMUNDO MADSON DA COSTA**, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de materiais gráficos, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**Fátima Conceição Ramalho Takano**

Presidente - IPMC

## PORTARIA Nº FC 003/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 03/2020 – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - SUPRI

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **WALCIRNEY SOARES ROSA**, e **RAIMUNDO MADSON DA COSTA**, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 046/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivos, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**Fátima Conceição Ramalho Takano**

Presidente - IPMC

# SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## PORTARIA Nº 010/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL, **MARIA ELANE GADELHA**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 10, § 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais, Licença Paternidade de 05 (cinco), ao servidor **MANOEL REGINALDO ABREU SOUZA**, anexo cópia de Declaração de Nascimento Vivo, datado de 17/12/2019, no período de 17/12/2019 a 21/12/19, com retorno no dia de 23 de dezembro de 2019, função Músico, com lotação na Secretaria de Municipal de Cultura.

Art. 2º - Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, fazer registro em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória constante do processo nº 02/2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2019, revogado as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019.

**Maria Elane Gadelha Costa**

Secretária Municipal de Cultura – SECULT/Castanhal – PA

Decreto nº032/18, de 10 de maio de 2018 - PMC